



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/03/2025
W. Mayer

Portaria nº 316/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Devenir dos Santos Cunha** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Devenir dos Santos Cunha**, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Laércio Xavier dos Santos1Motorista Escolar1002/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO

Taline Garcia Rodrigues Crisóstomo1Professor de Educação Infantil1002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°326/2025

Portaria N°326/2025

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear Sancler da Silva Santarém, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Educação Física**, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°317/2025

Portaria n°317/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria de Fatima Biesek** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria de Fatima Biesek, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2023 a 19/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°336/2025

Portaria n°336/2025

De 24 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Jesus dos Santos Pereira, ocupante do cargo de **Motorista Escolar**, Matrícula nº5462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de março de 2025 a 14 de junho de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°320/2025

Portaria n°320/2025

De 19 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Magda Patricia Andohe, ocupante do cargo de **Telefonista**, matrícula nº380, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de março de 2025 a maio de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°316/2025

Portaria n°316/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Devenir dos Santos Cunha** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69

e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Devenir dos Santos Cunha**, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº325/2025

Portaria Nº325/2025

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alessandra Wojahn Facioni**, para exercer o cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº017/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
-----------	-------	-------------------

Laércio Xavier dos Santos Motorista Escolar 002/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Taline Garcia Rodrigues Criosóstomo	Professor de Educação Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 102 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ANGELA DA SILVA LUCAS, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **ELIZANGELA LOPES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Assistente Social, cedida para Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 31/01/2025.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ANGELA DA SILVA LUCAS

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 105 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ANGELA DA SILVA LUCAS, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEGMAR AMORIM RIBEIRO KAMAZAKI** ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional Definitiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde dos dias 11/03/2025 a 13/03/2025 totalizando 03 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ANGELA DA SILVA LUCAS

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 103 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Ano 14 N° 3577

Divulgação quinta-feira, 27 de março de 2025

Página 108

Publicação sexta-feira, 28 de março de 2025

Raimundo Silva Putencio – Titular;

Fabiana Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO RELIGIOSO:

Horleane Alencar (Igreja Assembleia de Deus) – Titular;

Luiza Santos Silva (Igreja Adventista) – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR EMÍDIO DA SILVA JORGE – AMSESJ:

Magdiel dos Santos Cardoso – Titular

Maria Eulina dos Santos – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e em específico a Portaria n.º 151/2025.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 26 de março de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2025

Cooperante: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ n°. 24.950.495/0001-88.

Cooperada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde - APAE, inscrita no CNPJ n.º 00.062712/0001-35.

Objeto: O presente Acordo tem como objeto a celebração de parceria para auxílio na manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde – APAE, por meio da cedência de servidores e outros tipos de auxílio, possibilitando a execução do PROJETO APAE CAMPO VERDE – APOIAR PARA TRANSFORMAR 2025 (objeto do termo de fomento com este Município), contribuindo na garantia e efetivação dos direitos das pessoas com deficiências: intelectual, motora, múltipla da áudio-comunicação, visando sua inclusão na sociedade, bem como assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir de 01/04/2025 até o dia 31/12/2025, contados da assinatura.

Assinatura: Campo Verde – MT, 27 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°316/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Devenir dos Santos Cunha e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Devenir dos Santos Cunha, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal